



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 300/2018 - SES

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Estado,

CONSIDERANDO, a **Lei nº 10.460, de 22 de Fevereiro de 1988**, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO, a **Lei Federal nº 8.270, de 17 de Dezembro de 1991**, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores públicos, corrige e reestrutura tabelas de vencimentos, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a **Lei Estadual nº 27, de julho de 2000**, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 92, inciso X, da Constituição do Estado de Goiás, e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a **Lei Estadual nº 19.494, de 18 de Novembro de 2016**, que altera a Lei nº 17.257, de 25 de Janeiro de 2011, nas partes que especifica e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Regimento Interno do Centro de Informações e Decisões Estratégicas em Saúde / Conecta SUS - Zilda Arns Neumann, na forma do Anexo I desta Portaria;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, e deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 05 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA, Secretário**, em 05/04/2018, às 09:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **2040940** e o código CRC **76EB621A**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201800010014317



SEI 2040940